



DELIBERAÇÃO Nº 078 – 19/06/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo SESA/PR nº 16.667.014-4, que trata da solicitação de Deliberação CIB-PR da ação 7690/2020;
- Memorando nº 054/2020-DG/HEMEPAR, que solicita deliberação da Comissão Intergestores Bipartite em relação a proposta Fundo a Fundo nº 08.597.121000/1200-01 enviada ao Ministério da Saúde em 12/06/2020;
- Proposta do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, CNPJ 08.597.121/0001-74 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 08597.121000/1200-01, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de hematologia e hemoterapia no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Aprova “Ad Referendum” a proposta do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, CNPJ 08.597.121/0001-74 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 08597.121000/1200-01, para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Geraldo Gentil Biesek

Coordenador Estadual da CIB/PR